

**MS PARTICIPAÇÕES S/A**  
**NIRE 42300048470**  
**CNPJ 33.294.179/0001-96**

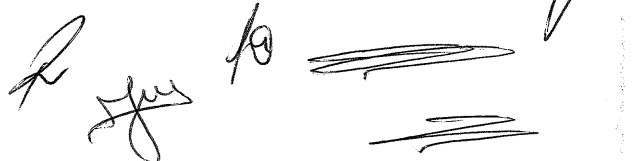
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA N.º 01**

Às 8 (oito) horas do dia 18 de dezembro de 2019, na sede social, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 545 D, Apt 1501, Edif Salvador Dali, Centro, CEP: 89801-030, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, os Acionistas detentores da totalidade das ações da empresa **MS PARTICIPAÇÕES S/A**, conforme fazem prova as assinaturas e anotações legais constantes do Livro Registro de Presença de Acionistas. Os trabalhos foram abertos e presididos pelo Diretor Presidente Senhor **MILTON JOSÉ SORDI**, que convidou a mim **FRANCIELA VAILATTI**, para Secretária. Edital de Convocação – publicação dispensada em face do disposto no § 4º do artigo 124, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Por Ações), assim transcrito: **MS PARTICIPAÇÕES S/A – NIRE 42300048470 - CNPJ 33.294.179/0001-96 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 01 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade Anônima, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2019, às 8 (oito) horas, na sede da Administração e domicílio da sociedade, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 545 D, Apt 1501, Edif Salvador Dali, Centro, CEP: 89801-030, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I** - Estudo e votação da proposta da Diretoria para aumento do capital social desta Companhia, no montante de R\$ 2.088.869,00 (dois milhões, oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais), integralizados neste ato com bens móveis (participação societária) de propriedade do acionista **MILTON JOSÉ SORDI**, com consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social; **II** – Eleição dos Peritos Avaliadores e, análise e votação do Laudo de Avaliação e Boletins de Subscrição; **III** - Outros assuntos de interesse social geral. Chapecó, SC, 02 de novembro de 2019. **MILTON JOSÉ SORDI – Diretor Presidente**. Em cumprimento a ordem do dia e referindo-se ao **primeiro item**, informou o Senhor Presidente que tinha sobre a mesa, proposta da Diretoria, objetivando o aumento do capital social da companhia no montante de R\$ 2.088.869,00 (dois milhões, oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais), mediante a emissão de 2.088.869 (duas milhões, oitenta e oito mil e oitocentas e sessenta e nove), ações novas, ordinárias nominativas, não conversíveis em outras formas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Em discussão e votação pela Assembleia, resultou aprovado por unanimidade. Em vista da aprovação pelos Senhores Acionistas do aumento proposto, informou o Senhor Presidente que possuía em mãos, o boletim de subscrição para a formalização do aumento de capital recém aprovado, e que, consoante se vê de ditos documentos, o aumento do capital foi integralmente subscrito pelo Acionista **MILTON JOSÉ SORDI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, profissional habilitado e na forma da legislação vigente inscrito no CREA/SC sob nº 28606-6, natural de Pinhalzinho, SC, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Barão do Rio Branco, nº 545 D, Ed Salvador Dali, Apto 1501, Centro, CEP: 89801-030, portador da Cédula de Identidade nº 1.613.203 – SESP/SC e do CPF sob nº 526.292.609-68, e será totalmente integralizado nesta data, mediante a entrega de participação societária (quotas) de propriedade do mesmo detidas junto as seguintes empresas: **a) SANTA MARIA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Avenida Fernando Machado, n.º 1230 – D, Sala nº 02, CEP: 89.802-111, inscrita no CNPJ



sob nº. 85.109.601/0001-90; **b) INCORPORADORA S.M. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Av. Fernando Machado, nº 1230-D, Centro, CEP: 89.802-111, inscrita no CNPJ sob nº 05.197.317/0001-83, e; **c) ÁVIRA INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 596, sala O, Edif. San Blas, Bairro Jardim Itália, CEP: 89802-075., inscrita no CNPJ sob nº 10.212.505/0001-73. Esclareceu o Senhor Presidente que, o aumento de capital recém aprovado é realizado respeitando-se o direito de preferência exigido pelo Estatuto Social, sendo que todos os Acionistas manifestam neste ato expressa concordância e aprovação e, que, as transferências dos bens (participações societárias) entregues em pagamento do capital subscrito, são realizadas pelo valor de custo de aquisição/formação de referidos bens, tudo conforme registrado nas declarações de bens e direitos do Subscritor Sr. MILTON JOSÉ SORDI, consoante expressamente autorizado pelo art. 23 da Lei nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995. Informou também o Senhor Presidente que, em vista do oferecimento dos bens anteriormente identificados e, para a efetivação do aumento do capital em rigorosa conformidade com o art. 8º da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Por Ações), se fazia necessária a escolha de uma comissão de três peritos idôneos que deverão proceder à avaliação de ditos bens. Procedida a votação foram eleitos e nomeados, por unanimidade, os seguintes peritos avaliadores: **01) ARCIDES DE DAVID**, brasileiro, divorciado, contador habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob nº 23833/T-SC, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Israel, nº 20 - D, Bairro Maria Goretti, CEP: 89.801-282, portador da Cédula de Identidade nº 12C 3.408.803 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 141.387.009-00; **02) ROBSON VIEIRA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, contador, profissional habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob nº SC-031401/O-2, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Tapajós, nº 285 E, Apto 402, Bairro Universitário, CEP 89812465, portador da cédula de identidade nº. 3591942 SSP/SC e do CPF nº. 025.88259952 e; **3) LIDIANE VIEIRA RIBEIRO**, brasileira, solteira, maior, contadora, profissional habilitada e na forma da lei inscrita no CRC/SC sob nº 027699/O-2, residente e domiciliada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua José de Alencar, nº 865 E, ap 404, Ed Trapiche, Bairro São Cristóvão, CEP: 89803-190, portadora da cédula de identidade nº 5/C-3.493.976 SSP/SC e do CPF sob nº 023.881.069-07. Os Senhores Peritos avaliadores recém eleitos, se encontravam presentes nesta Assembléia, pelo que, o Senhor Presidente comunicou aos mesmos a tarefa que lhes era atribuída. Os Senhores Peritos declararam que aceitavam a designação e, que, sendo conhecedores dos bens a avaliar e sabedores que a Assembléia havia o propósito de nomeá-los peritos avaliadores, anteciparam providências e estudos preliminares necessários a uma boa avaliação, pelo que, se encontravam em condições de apresentar o resultado de seu trabalho, perante esta mesma Assembléia. Ante o exposto, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário, após o que, reiniciada a mesma, os Senhores Peritos Avaliadores apresentaram o resultado de seus trabalhos, expresso em Laudo de Avaliação que, depois de lido para conhecimento dos Senhores Acionistas, restou aprovado por unanimidade, seguindo em anexo como parte integrante da presente Ata. Uma vez aprovada a avaliação dos bens que serão transferidos à Companhia em pagamento do aumento de capital subscrito, submeteu então o Senhor Presidente, à aprovação da Assembléia, o boletim de subscrição apresentado. Em discussão e votação, colheu-se a aprovação do Boletim por unanimidade, o qual, segue igualmente em anexo como parte integrante desta Ata. Novamente com a palavra, esclareceu o Senhor Presidente

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/02/2020

Arquivamento 20204963885 Protocolo 204963885 de 15/01/2020 NIRE 42300048470

Nome da empresa MS PARTICIPAÇÕES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 401344965643861

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/03/2020

que, em vista da aprovação do aumento de capital social, se faz necessário alterar o artigo 5º do Estatuto Social, o qual, se aprovado, passará a ter a seguinte redação: **“Art. 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 2.098.869,00 (dois milhões, noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais), dividido em 2.098.869 (duas milhões, noventa e oito mil e oitocentas e sessenta e nove) ações, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas ordinárias, nominativas não conversíveis em outras formas.”** Em discussão e votação, resultou aprovado por unanimidade. Deliberou também a Assembléia por unanimidade que, por ter incorporado bens (participações societárias) em realização do aumento do capital social subscrito, a Sociedade ficava desde já sub-rogada em todos os direitos e obrigações inerentes à propriedade de referidos bens, responsabilizando-se a partir desta data pelos mesmos. Discutiu-se ainda que a Diretoria da Sociedade ficava desde já credenciada à prática de todos os atos necessários à concretização das deliberações aprovadas na presente Assembléia, especialmente quanto à transferência do patrimônio transferido em realização do aumento de capital social recém aprovado, devendo para tanto, efetuar os registros, transcrições e averbações necessários junto aos Livros sociais e Órgãos Públicos competentes. Por fim, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a qualquer Acionista que quisesse fazer uso. Não havendo manifestações, suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente, por mim Secretária e por todos os Acionistas da Sociedade **MS PARTICIPAÇÕES S/A**. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia. Chapecó, SC, 18 de dezembro de 2019.

**- Composição da mesa:**

  
**MILTON JOSÉ SORDI**  
Presidente

  
**FRANCIELA VAILATTI**  
Secretária

**- Ass. da totalidade dos Acionistas:**

  
**MILTON JOSÉ SORDI**

  
**JANETE MARIA MERIGO SORDI**

**- Ass. dos Peritos Avaliadores:**

  
**ARCIDES DE DAVID**

  
**ROBSON VIEIRA RIBEIRO**

  
**LIDIANÉ VIEIRA RIBEIRO**

